



DECRETO Nº 100/2019, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA LAISE DE FÁTIMA DOS
SANTOS FURTADO”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA

Art. 1º-Fica **EXONERADA**, a pedido, a servidora **LAISE DE FÁTIMA DOS SANTOS FURTADO**, do cargo de Agente Administrativo, com fundamentos no art.66 inciso II da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/10/2019.

Art.3 º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 22 de outubro de 2019.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá